



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3113

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 26/03/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 20/92. Denomina a rua "Levi Pimenta", localizada no bairro Augusta Mota.

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 45

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.2
Ordem: 45
nº fls: 01

OK



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 20/92

Autor: Vereador Tancredo Macedo

Assunto:
Denominando Rua Levi Pimenta, no Bairro Augusta
Mota. a rua 08

Carta

| MOVIMENTO | |
|-----------|----------------------------------|
| 1 | Recebido em 26.03.92 |
| 2 | À Com. de Leg. e Justiça em |
| 3 | Aprovado em 1º - 14.04.92 |
| 4 | A Com. de Verificação - 14.04.92 |
| 5 | Aprovado em 2º - 22.04.92 |
| 6 | A Com. de Relação - 22.04.92 |
| 7 | Aprovado em 3º - 23.04.92 |
| 8 | A Sanção - 23.04.92 |
| 9 | Arquivado - |
| 10 | |



OK.

Câmara Municipal de Montes Claros

*Procurador
Chiribito*

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 8 (oito), situada no Bairro Augusta Mota, passa a denominar-se Rua Levi Pimenta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de março de 1992.

Tancredo Macedo
Vereador Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE *Março* DE 1992
Chiribito
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANÇÃO
EM 23 DE *Março* DE 1992
Chiribito
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Assessoria
e Inspeção
EM 1 DE 1991
Christiano
PRESIDENTE

Legal Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 4 DE 1991
Christiano
PRESIDENTE

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Assessoria
de Planejamento e Publicidade
EM 1 DE 1991
Christiano
PRESIDENTE

Seus pelo aprova
Caro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 22 DE 1991
Christiano
PRESIDENTE

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Belleza
EM 22 DE 1991
Christiano
PRESIDENTE